

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1267/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 683, de 16 de setembro de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Cooperação Educacional de Campanha Ltda – ME, mantenedora da Escola São João, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Dom Inocêncio, 202, Centro, em Campanha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 24/09/2022